



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº 417.080.081-87, portadora da Carteira de Identidade nº 981.497 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.283.260/0001-35, estabelecida SHCE Sul, Quadra 205, Bloco C, Loja 09 e 15, Cruzeiro Novo/DF, CEP: 70.650-253, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.080.510 SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.574.416-20, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR- MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.009126/2014-00**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 38/2014 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 38/2014 de 23/05/2018 até 23/05/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 38/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 10.901,60 (dez mil, novecentos e um reais e sessenta centavos)**.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EM BRANCO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 02000405064
SB: 78

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2018NE800033.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília/DF, 17 de MAIO de 2018.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA
W & E Serviços Técnicos Ltda - EPP .
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe do Divisão DIERC
SIAPE: 1321093

Nome: EDSON DE JESUS PEREIRA OLIVEIRA
CPF: 933120031-15

EM BRANCO



Ministério do Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 24/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006

Contratação de consultores para desenvolver estudos técnicos para o aprimoramento metodológico das ofertas de serviços e programas da Proteção Social Básica visando ação transversal na promoção dos direitos da infância, considerando seus diversos ciclos de vida. 02 (duas) VAGAS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em qualquer área de formação na área das ciências sociais, humanas ou da saúde, Mestrado em qualquer área das ciências sociais, humanas ou da saúde e Experiência de 5 (cinco) anos na política pública de assistência social ou voltada para os direitos de crianças e adolescentes, sendo, no mínimo, 2 (dois) anos em gestão ou operacionalização de ações com caráter intersetorial.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 21/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - REPUBLICAÇÃO DO - PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 25/04/2018 SEÇÃO 3 -PÁG. 134*

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002

Levantamento, análise e diagnóstico dos resultados obtidos com a implantação da unificação dos diferentes Portais EaD utilizados pelo MDS, considerando a infraestrutura tecnológica atual do Ministério e de seus sistemas de gestão acadêmica e ambiente virtual de aprendizagem, a fim de propor novos cenários que propiciem os seus aprimoramentos, utilização de novas ferramentas, mídias e/ou aplicativos, no intuito de potencializar o Ensino a Distância (EaD). 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Superior Completo em qualquer área do conhecimento (conforme tabela de classificação da Capes), Experiência mínima de 3 (três) anos em configuração e desenvolvimento em Moodle, Experiência mínima de 2 (dois) anos em linguagem de programação Web (PHP), Experiência mínima de 2 (dois) anos em Banco de Dados - PostgreSQL. Experiência em desenvolvimento de software, portais e de sites com leiaute de acessibilidade, usabilidade e design responsivo, Experiência em gerenciamento de servidor Linux e Experiência em Cascading Style Sheets (CSS), HTML e Javascript.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

(*) Republicação por não ter atingido o número mínimo de candidatos ao perfil exigido.

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 23/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002

Elaboração de Relatório de Avaliação das Metodologias Aplicadas nas Pesquisas de Avaliação de Impacto do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais (Programa Fomento) e do Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Programa Cisternas- Uma Terra e duas águas (Programa Cisternas- Segunda Água). 02 (duas) VAGAS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Doutorado concluído em cursos de Pós-Graduação nas áreas de Ciências Humanas, Agrárias ou Ambientais, conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, e com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e/ou coleta de dados relativas a avaliação de políticas públicas, OU relativas a avaliação de impacto, preferencialmente na área de segurança alimentar e nutricional ou desenvolvimento rural e que não seja a experiência obtida pela formação acadêmica.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 24/2018

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - PUBLICAÇÃO DO

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006

Contratação de consultores para desenvolver estudos técnicos para o aprimoramento metodológico das ofertas de serviços e programas da Proteção Social Básica visando ação transversal na promoção dos direitos da infância, considerando seus diversos ciclos de vida. 02 (duas) VAGAS.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em qualquer área de formação na área das ciências sociais, humanas ou da saúde, Mestrado em qualquer área das ciências sociais, humanas ou da saúde e Experiência de 5 (cinco) anos na política pública de assistência social ou voltada para os direitos de crianças e adolescentes, sendo, no mínimo, 2 (dois) anos em gestão ou operacionalização de ações com caráter intersetorial.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

EDITAL Nº 7/2017

CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO - REPUBLICAÇÃO DO - PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 24/01/2017 - SEÇÃO 3 - PAG 98*

Projeto de Organismo Internacional - PNUD/BRA/12/006

Produzir subsídios que venham a auxiliar na qualificação da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua nos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centro POP, à luz das orientações e parâmetros já estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com enfoque nos aspectos metodológicos e inclusão produtiva. A produção desta consultoria deverá contribuir para o trabalho de equipes técnicas e gestores, na adoção de metodologias eficazes e direcionadas especialmente a esse público, representando, assim, importante

iniciativa no sentido de assegurar efetivamente direitos à população em situação de rua. - 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Ciências Sociais aplicadas e/ou Ciências Humanas, Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas e/ou Políticas Sociais e Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na Política de Assistência Social.

O termo de referência está disponível no sítio: <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 21/05/2018 até o dia 27/05/2018 para o endereço: sedpi.pnud12006@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no sítio (<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

(*) Republicação para prorrogação de prazo para recebimento de currículos.

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Cooperação Técnica

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 17/2013. Nº Processo: 71000025149201372. PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado : CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 17/2013, até que se conclua novo procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 16/05/2018 a 16/05/2019. Valor Total: R\$17.241.774,22. Fonte: 151000000 - 2018NE800040. Data de Assinatura: 16/05/2018.

(SICON - 18/05/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 38/2014. Nº Processo: 71000009126201400. PREGÃO SISPP Nº 17/2014. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 05283260000135. Contratado : W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI -.Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 38/2014 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 23/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R\$10.901,60. Fonte: 151000000 - 2018NE800033. Data de Assinatura: 17/05/2018.

(SICON - 18/05/2018) 550005-00001-2018NE000001

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017, publicado no DOU de 16 de maio de 2018, Seção 3, Pág. 118. Onde se lê: EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017. Leia-se: EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2018.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras, Defesa: 0518825426 Herminia Maria de Oliveira; Recurso: 0744679788 Joao Bento Barbosa; Cobrança: 1113415468 Maria de Almeida Laura; GEX Feira de Santana. Cobrança: 1630526336 Girlene Fernandes de Almeida; 1630526042 Sandra Souza da Silva; 1630525577 Adriana dos Santos Andrade; 700840367 Luzia dos Santos; 1586749436 Mariana Lima da Cunha; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 6141356544 Maria do Carmo Bastos Campos; 7034402133 Antonio Carlos Conceicao dos Santos; 7035099264 Joao Carlos de Jesus Santos;